



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PEDROSO E SEIXEZELO  
VILA NOVA DE GAIA**

**ATA Nº 24  
(23 de Julho de 2025)**



Aos vinte e três dias de julho do ano de dois mil vinte e cinco reuniu, pelas vinte e uma horas, em sessão extraordinária, a Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, no salão nobre do edifício da Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, em Seixezelo, presidida pelo Dr. Joaquim António Dias Tavares, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

Estiveram presentes os seguintes deputados: pelo Partido Socialista: Joaquim Tavares, Cristina Saraiva, Rosália Andrade, Susana França; Manuel Moreira, Abel Gonçalves, Vera Andrade; Vânia Castro e Filipa Cavadas; pelo PPD / PSD: Rosário Ungaro, Manuela Palma e Sérgio Baptista. -----

Justificou a ausência o deputado Vítor Lage do PS (anexo 1).

Da ordem de trabalho foram discutidos os seguintes assuntos; -----

### ORDEM DE TRABALHOS

1- Apreciação e ratificação dos Mapas Finais de transferência de bens móveis e imóveis, de universalidades, direitos e obrigações e de trabalhadores para cada freguesia a repor, aprovados em 15/07/2025, pela Comissão de Extinção, para efeitos do número 2, do artigo 8º, da Lei número 25-A/2025, de 13 de março.

Colocado o ponto à discussão o sr. Presidente da Junta explica a repartição dos duodécimos para Pedroso e Seixezelo, refrindo que a Comissão de Extinção foi ver as verbas de 2013 e respetivas percentagens (14.5 % - Seixezelo e 85.5 % - Pedroso), e aplicou as verbas atuais. A ser aprovada será a decisão comunicada à Câmara Municipal e a DGAL. -----

Posta à votação foi aprovado por unanimidade. -----

2- Apreciação e Votação do protocolo a celebrar entre a Junta de Freguesia e a Centelha Criativa – Associação Cultural, para a cedência da Escola das Corgas, em Seixezelo.

Posto à discussão e votação foi aprovado por maioria, com 11 votos a favor (dez votos do PS e 1 voto do PSD), e 2 votos de abstenções do PSD. -----

Pedindo a palavra para declaração de voto o sr. deputado Sérgio Baptista refere que é uma decisão que pode arcar no novo executivo da Junta e da Câmara; que a escola está cedida por protocolo à Junta e que não há dúvida quanto a sua duração; questiona como está o contrato com uma das partes se há algo em julgamento. -----

Tomando a palavra o sr. Presidente da Junta refere que a cedência da escola é até 31 / 12 / 2026 e que os protocolos cessam a 31 / 12/ 2025 e que se renovam automaticamente se não houver comunicação sessenta dias antes. Assinala que a Centelha Criativa tem trabalhado muito com a Câmara e havendo a possibilidade de saírem do concelho, esta é a forma de ficarem na freguesia e no concelho e que na freguesia há espaço para a outra associação.

Nada mais, havendo a tratar foi presente esta ata, que depois de lida, posta à discussão, e votação, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e pela senhora primeira Secretária, tendo o Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo dado a sessão por encerrada, pelas 21 horas e 33 minutos do dia 23 de julho. -----

Primeira Secretária

Rosalie Maria Jesus Olimpin Andrade

Presidente da Assembleia de Freguesia

João António Dias

1

**Miquelina Cardoso**

---

**De:** joaquim antónio dias tavares <jadt-@hotmail.com>  
**Enviado:** 23 de julho de 2025 17:02  
**Para:** Miquelina Cardoso  
**Assunto:** Fw:

Para cópia.  
Obrigado.

Enviado de [Outlook para Android](#)

---

**From:** vitor lage <vitorlage78@gmail.com>  
**Sent:** Wednesday, July 23, 2025 12:59:48 PM  
**To:** jadt-@hotmail.com <jadt-@hotmail.com>  
**Subject:**

Caro Presidente da Assembleia de Freguesia de Pedroso e Seixezelo,

Por imprevisto surgido no momento não poderei marcar presença na Assembleia de Freguesia do dia 23 de julho de 2025.

Votos de uma boa sessão de trabalhos.

Melhores Cumprimentos